



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira de Carvalho

EMENDA IMPOSITIVA Nº 09 /2025.

Tipo: Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2026

Modalidade: DESPESA DE INVESTIMENTOS

Art.1º - Fica incluída, no Orçamento Fiscal do Município de Santa Rita para o exercício financeiro de 2026, dotação orçamentaria destinada à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a seguinte especificação:

Unidade Orçamentária: 12.120 Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto: APOIO AO PROJETO DE INCLUSÃO POPULAR (PIP)

Elemento de Despesa: 3.3.50.00 – PROJETO DE INCLUSÃO POPULAR (PIP)

Fonte de Recursos: 9.9.99.00 - RESERVA DE CONTIGENCIA (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO)

Valor: R\$ 100.000,00

Objetivo: EMENDA ADITIVA já que não esta no QDD a Entidade a Cima Citada, recurso para Custeio das Atividades

Art. 2º - A despesa prevista nesta emenda será executada com recursos da cota individual do vereador autor, correspondente à parcela destinada às áreas não enquadradas como ações e serviços públicos.

Art. 3º - A cobertura da despesa ocorrerá mediante anulação parcial da dotação consignada à **Reserva Orçamentária para Emendas Parlamentares Individuais**.

Art. 4º - Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026.

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
05/11/2025
PRESIDENTE

APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
05/11/2025
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira de Carvalho

JUSTIFICATIVA

Em Plenário.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, 22 de
DEZEMBRO de 2025.

MARINALDO DA SILVA DOS SANTOS DORE

Vereador Autor